

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.624/2021

NOMEIA SERVIDOR

Considerando a exoneração do servidor conforme Decreto nº 12.569/2021;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor JAIRO BOZI DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO IV constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro)dia do mês de julho (07) do ano de dois mile vinte e um (2021).

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍCITO SANTO CARROLLO

DESCRIPTION OF PRESENTATION

RODIVIEL ABASON

Canaderarule di exenelaçõe do serdeer s avanime Desinala (a) 2,569/2001

Contiderativo a recessidado do espanção e espanção do lunção e exercívio do lunção e exercívio do lunção desta desta desta desta desta

13 Maiano municione de São Maiaus estado do Espillo Somo, no uso de Lubs estado en vista o que estado en vistado en vigor estado en vistado en 1990 en 19

3V10239

Att. 1º - Fica nomendo partu Preferium a Senhar L<u>ARO FOTI, NOS SAMIOS</u> To cargo de <u>ASSISSOS TÉCUTICO IV</u> constante do Atrazo III du Les Municipal et 1 19272015 de 12 de decembro de 2012.

ijt \mathcal{X}^* = \mathbb{R}_2 + Decrete value $\pm m$ eiger na data da

proprieta autoria

valeus, éstudo de l'igiéte Santo do l'esteto Municipal de São de de la sembra de pilo de la palmentada de mãs de pilho (0/1) do

AZDERAN ALIKATIYASILINAN

ì